

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



## TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 028/2020

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 028/2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

**CONTRATADA:** **JOBARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.700.813/0001-00, com sede na Cidade de Itabuna/BA, na Avenida Princesa Isabel, nº 1.346, Térreo, Bairro São Caetano, CEP: 45.607-000.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Presencial nº 007/2020 – SRP

**OBJETO:** Aquisição de material de construção para serem utilizados pelas diversas secretarias e setores ligados as mesmas em obras, construções e reformas.

**FUNDAMENTO:** Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.*

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
buerarema.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Buerarema



- a) Poder: 02 – Poder Executivo
- b) Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
- c) Unidade: 020802 – Fundo Municipal de Saúde
- d) Função: 10 – Saúde
- e) Sub-função: 122 – Administração Geral
- f) Programa: 0002 – Saúde e Qualidade de Vida
- g) Atividade/Projeto: 2053 – Enfrentamento de Emergência COVID-19
- h) Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
- i) Fonte de Recurso: 14.1 – Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Enfrentamento de Emergência COVID-19

Buerarema (BA), 17 de Abril de 2020

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 053/2020

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 053/2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

**CONTRATADA:** **SÁ PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E HOSPITALARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.980.414/0001-00, com sede na Cidade de Itabuna/BA, na Rua do Paty, nº 463, Térreo, Bairro São Caetano, CEP: 45.607-371.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Presencial nº 015/2020 – SRP

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza para atender as diversas secretarias e setores ligados às mesmas.

**FUNDAMENTO:** Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.*

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



- a) Poder: 02 – Poder Executivo
- b) Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
- c) Unidade: 020802 – Fundo Municipal de Saúde
- d) Função: 10 – Saúde
- e) Sub-função: 122 – Administração Geral
- f) Programa: 0002 – Saúde e Qualidade de Vida
- g) Atividade/Projeto: 2053 – Enfrentamento de Emergência COVID-19
- h) Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
- i) Fonte de Recurso: 14.1 – Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Enfrentamento de Emergência COVID-19

Buerarema (BA), 17 de Abril de 2020

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 056/2020

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 056/2020

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

**CONTRATADA:** **COMERCIAL G E FERREIRA EIRELI EPP**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.885.783/0001-57, com sede na Cidade de Itabuna/BA, na Rua Olívia Torres, nº 26, Térreo, Bairro São Caetano, CEP: 45.607-072.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Presencial nº 015/2020 – SRP

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza para atender as diversas secretarias e setores ligados às mesmas.

**FUNDAMENTO:** Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.*

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema



- a) Poder: 02 – Poder Executivo
- b) Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
- c) Unidade: 020802 – Fundo Municipal de Saúde
- d) Função: 10 – Saúde
- e) Sub-função: 122 – Administração Geral
- f) Programa: 0002 – Saúde e Qualidade de Vida
- g) Atividade/Projeto: 2053 – Enfrentamento de Emergência COVID-19
- h) Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
- i) Fonte de Recurso: 14 – Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Enfrentamento de Emergência COVID-19

Buerarema (BA), 17 de Abril de 2020

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 078/2019

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 078/2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

**CONTRATADA:** OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.311.773/0001-05, com sede na Cidade de Itabuna/Ba, na Rodovia BR-101, S/N, KM 510, Bairro Jaçanã, CEP: 45.608-750.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Presencial nº 033/2019 – SRP

**OBJETO:** Aquisição de material penso e soluções para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

**FUNDAMENTO:** Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.*

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema



- a) Poder: 02 – Poder Executivo
- b) Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
- c) Unidade: 020802 – Fundo Municipal de Saúde
- d) Função: 10 – Saúde
- e) Sub-função: 122 – Administração Geral
- f) Programa: 0002 – Saúde e Qualidade de Vida
- g) Atividade/Projeto: 2053 – Enfrentamento de Emergência COVID-19
- h) Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
- i) Fonte de Recurso: 14 – Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Enfrentamento de Emergência COVID-19

Buerarema (BA), 17 de Abril de 2020

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 192/2019

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 192/2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

**CONTRATADA:** OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.311.773/0001-05, com sede na Cidade de Itabuna/Ba, na Rodovia BR-101, S/N, KM 510, Bairro Jaçanã, CEP: 45.608-750.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Presencial nº 007/2019 – SRP

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, material de penso e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

**FUNDAMENTO:** Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.*

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



- a) Poder: 02 – Poder Executivo
- b) Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
- c) Unidade: 020802 – Fundo Municipal de Saúde
- d) Função: 10 – Saúde
- e) Sub-função: 122 – Administração Geral
- f) Programa: 0002 – Saúde e Qualidade de Vida
- g) Atividade/Projeto: 2053 – Enfrentamento de Emergência COVID-19
- h) Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
- i) Fonte de Recurso: 14 – Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Enfrentamento de Emergência COVID-19

Buerarema (BA), 17 de Abril de 2020

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 196/2019

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 196/2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

**CONTRATADA:** SANDRA ROSA SILVA MAGNAVITA 33526869553, CNPJ nº 17.643.265/0001-00, com sede na cidade de Itabuna/Ba, na Avenida Princesa Isabel, nº 1.226, Casa, Bairro São Caetano, CEP: 45.607-000.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Presencial nº 080/2018 – SRP

**OBJETO:** Contratação de serviços de propaganda volante, para a produção e veiculação de comunicados, atos oficiais, avisos, convocações de interesse geral desta administração, de forma parcelada e fracionada.

**FUNDAMENTO:** Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.*

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema



- a) Poder: 02 – Poder Executivo
- b) Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
- c) Unidade: 020802 – Fundo Municipal de Saúde
- d) Função: 10 – Saúde
- e) Sub-função: 122 – Administração Geral
- f) Programa: 0002 – Saúde e Qualidade de Vida
- g) Atividade/Projeto: 2053 – Enfrentamento de Emergência COVID-19
- h) Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- i) Fonte de Recurso: 14.1 – Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Enfrentamento de Emergência COVID-19

Buerarema (BA), 17 de Abril de 2020

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*